

INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS CAPIVARI

Estudo Técnico Preliminar 22/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23430.000927.2026-22

2. Descrição da necessidade

SEGURO PATRIMONIAL 2026 - IFSP CAPIVARI - UNIDADE JOSEFINA



1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) é uma autarquia federal de ensino amplamente reconhecida por sua excelência no oferecimento de educação pública, gratuita e de elevada qualidade. Fundada originalmente em 1909 como Escola de Aprendizes Artífices, a instituição vivenciou uma sólida trajetória de evolução institucional, refletida nas antigas denominações de Escola Técnica Federal de São Paulo e, posteriormente, Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo. Essa longa história de transformações consolidou o papel estratégico da instituição no desenvolvimento educacional e tecnológico do estado.

Com a sua transformação oficial em Instituto Federal em dezembro de 2008, o IFSP alcançou um novo patamar de relevância acadêmica, passando a gozar de prerrogativas equivalentes às das universidades e detendo plena autonomia administrativa e pedagógica. Por força dessa nova estrutura legal, a instituição assumiu o compromisso de destinar obrigatoriamente 50% de suas vagas para o ensino técnico e, no mínimo, 20% para cursos de licenciatura, com foco prioritário no atendimento às áreas de Ciências e Matemática. Além disso, a matriz de ensino estendeu-se para abranger uma ampla gama de formações, englobando cursos de formação inicial e continuada, tecnologias, engenharias e programas de pós-graduação.

Atualmente, a robusta estrutura do IFSP engloba 42 unidades operacionais integradas à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Como parte de sua missão contínua de interiorização e inclusão social, a autarquia deu um passo decisivo em seu plano de expansão com a recente autorização de funcionamento, por parte do Ministério da Educação, de novas unidades financiadas pelo Novo PAC. Das 12 unidades planejadas para municípios sem cobertura ou com baixa oferta de ensino técnico, 10 já receberam autorização formal para início de implantação, contemplando os bairros paulistanos de Jardim Ângela e Cidade Tiradentes, além das cidades de Cotia, Diadema, Mauá, Osasco, Ribeirão Preto, Santos, São Vicente e Guarujá (completando o plano original que envolve também as futuras sedes de Carapicuíba, Franco da Rocha e Sumaré)

2. O Campus Capivari

2.1. Breve Histórico e Evolução: IFSP – Campus Capivari

O Campus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) teve sua origem em 1º de fevereiro de 2010, inaugurado como Campus Avançado vinculado à unidade de Salto. A oficialização ocorreu em Brasília, por meio de um termo de compromisso firmado entre o MEC /SETEC, o IFSP, a prefeitura municipal, a CNEC e o FNDE, consolidando-se pela incorporação do antigo Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Educacional de Capivari. Em 2013, a unidade alcançou sua autonomia ao ser elevada à categoria de **Campus Pleno**.

As atividades letivas começaram em 26 de julho de 2010 com os técnicos em Química e Manutenção e Suporte em Informática. Em 2012, uma parceria com a Secretaria Estadual de Educação viabilizou os primeiros técnicos integrados ao Ensino Médio. Nos anos seguintes, o campus consolidou sua inserção no Ensino Superior e expandiu expressivamente seu catálogo de cursos para atender às demandas socioeconômicas da região.

2.2. Estrutura Acadêmica Atual

Hoje, o portfólio de cursos do Campus Capivari engloba diferentes níveis e modalidades de ensino:

- **Técnico Integrado ao Ensino Médio:** Formação completa que une as disciplinas propedêuticas à habilitação técnica em *Informática para Internet*, *Química* e *Administração (ProEJA)*.
- **Técnico Concomitante / Subsequente:** Destinado a quem já concluiu ou está cursando o Ensino Médio em outra instituição, oferecendo formação profissional em *Química*, *Alimentos* e *Recursos Humanos (RH)*.
- **Ensino Superior (Graduação e Tecnologia):** Formação pública de alta qualidade que inclui as graduações tecnológicas em *Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS)* e *Processos Químicos*, a *Licenciatura em Química* (presencial) e o tecnólogo em *Processos Gerenciais* (na modalidade EaD).
- **Pós-Graduação (Lato Sensu):** Programas de especialização voltados ao aperfeiçoamento profissional em áreas estratégicas: *Educação em Ciências e Matemática*, *Educações e Tecnologias Digitais*, *Ensino de Línguas*, *Desenvolvimento de Sistemas WEB e Aplicativos Móveis* e *Atendimento Educacional Especializado (AEE)*.
- **Extensão e Qualificação Profissional:** Cursos de curta duração (Formação Inicial e Continuada - FIC) voltados à capacitação e inserção imediata no mercado de trabalho regional.

Com essa estrutura consolidada, o Campus Capivari reafirma continuamente sua missão institucional de promover educação profissional, científica e tecnológica pública, gratuita e de excelência

3. Descrição da necessidade

A contratação de seguro patrimonial para o prédio público do Câmpus Capivari configura-se como medida de controle indispensável para a salvaguarda do patrimônio público contra danos físicos decorrentes de eventos imprevisíveis de força maior ou caso fortuito. A proteção física e financeira das

instalações visa mitigar riscos operacionais, assegurando que o orçamento finalístico do câmpus, prioritariamente vinculado ao ensino, à pesquisa e à extensão, não seja desviado para a cobertura de reparos estruturais de grande vulto.

A necessidade técnica e jurídica da contratação encontra amparo nos princípios constitucionais da eficiência e do planejamento, positivados no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 6º do Decreto-Lei nº 200/1967. Adicionalmente, as contratações públicas de serviços comuns e aquisições sob a égide da Lei nº 14.133/2021 devem estar respaldadas por robusto planejamento preliminar que fundamente a extensão da cobertura contratada.

No âmbito específico do Câmpus Capivari, há uma condicionante fática que eleva a necessidade de cobertura patrimonial:

- **Obrigatoriedade Contratual CNPq:** Em 2018, o câmpus recebeu um equipamento multiuso de alta tecnologia financiado por projeto do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A aceitação e o recebimento deste importante ativo, utilizado intensivamente nas análises dos laboratórios de química geral e nos projetos de pesquisa e extensão da unidade, condicionou-se ao compromisso formal do IFSP de manter o equipamento segurado contra danos e subtrações durante toda a sua vida útil. A não renovação da cobertura securitária patrimonial acarretará o descumprimento de obrigação convencional junto ao CNPq, expondo a autarquia a sanções administrativas e prejudicando as atividades de pesquisa científica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Adjunta de Administração	Luciana Martins Gatti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos técnicos, jurídicos e operacionais estabelecidos para nortear o certame e a execução dos serviços de cobertura securitária estão dispostos de forma detalhada na tabela abaixo :

Requisito de Contratação	Descrição Técnica e Parâmetros de Conformidade
Modalidade Provável	Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo Menor Preço Global.
Regime de Execução	Empreitada por Preço Integral, vedada qualquer forma de reajuste por custos operacionais variáveis.
Subcontratação	Integralmente proibida, devendo a seguradora assumir o risco técnico e financeiro de forma primária e direta.

Prazos de Apólice	A emissão e a entrega da apólice definitiva devem ocorrer imediatamente após o recebimento da nota de empenho emitida pelo IFSP.
Limitação de Porte	Proibição de participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) na condição de seguradoras, devido aos limites legais de capital mínimo exigidos pela SUSEP.
Habilitação Técnica	Exigência de cadastro ativo e regular junto à SUSEP, com ausência de sanções restritivas de licitar ativas na data da contratação.
Vigência Temporal	Vigência anual de 12 meses, com cobertura ativa das 24:00 horas do dia 28/07/2026 até as 24:00 horas do dia 28/07/2027.
Parâmetros de Risco	Manutenção de vigia física 24 horas (SIM), ausência de alarmes monitorados externos (NÃO), e ausência de sinistros nos últimos 12 meses.
Subscrição do Risco	Aceitação expressa das condições físicas do local, incluindo o telhado metálico e a subcobertura com isopainel/termoacústico.

A exigência de conformidade com os regulamentos da SUSEP visa assegurar a hígidez financeira da empresa seguradora, garantindo que o IFSP disponha de garantias reais de liquidez para a cobertura de sinistros estruturais e perda de ativos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi executado pela equipe de planejamento por meio de prospecção direta junto a corretoras e seguradoras atuantes no mercado nacional, incluindo IGNP Consultoria, SP Licitaseg, Seguros RL, Seguro Geral, Labracor, Conesp e Sollievo. Em 12 de junho de 2026, às 13:04, a Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLT-CPV) emitiu uma requisição massiva de propostas de seguro para as empresas Sompo, Gente Seguradora, AVLA, Eссор, Audicent, Mapfre e Federal Trading, empresas que tradicionalmente participam de dispensas eletrônicas em âmbito federal para fornecimento da cobertura a ser contratada.

O processamento administrativo das comunicações e cotações revelou um rico histórico de interações e restrições mercadológicas:

- **Trâmite Mapfre e Sollievo:** A solicitação inicial foi recebida pelo departamento de tributos da Mapfre e redirecionada em 12 de junho de 2026, às 17:46, por Gabriela da Silva (Corporate Brokers & Licitação) para a Sollievo Assessoria e Consultoria em Seguros. Em 12 de junho, às 18:45, Pedro Henrique Echeverria (Sollievo) iniciou as tratativas de esclarecimento técnico, obtendo da CLT-CPV a informação de que a seguradora atual era a Unimed Seguros Patrimoniais, sob um prêmio anual de R\$ 3.200,00.

- **Tratativas sobre Franquias e Segurança:** Em 15 de junho de 2026, às 17:23, a Sollievo apresentou uma tabela de franquias mínimas sugeridas (POS). Visando maximizar a competitividade do certame, a Diretoria Adjunta do IFSP manifestou concordância em aceitar a estrutura de franquias proposta. Em 16 de junho de 2026, às 15:42, a seguradora solicitou esclarecimentos adicionais sobre o perfil de segurança física (vigilância armada e alarmes centrais).

Apesar do tempo considerável apenas duas propostas comerciais válidas foram obtidas pelas corretoras participantes, sintetizadas na análise abaixo :

- **Proposta Unimed Seguros Patrimoniais S/A (Orçamento nº 14958603):** Apresentou proposta na condição de seguradora incumbente ("RENOVAÇÃO DA CIA"), com vigência retroativa à apólice anterior nº 1001800002025. A proposta estabelece um prêmio líquido de R\$ 2.980,07, acrescido de IOF de R\$ 219,93, totalizando um prêmio final de R\$ 3.199,99. Por se tratar de renovação de risco já conhecido, com histórico favorável de ausência de sinistros nos últimos 12 meses , a Unimed manteve as condições financeiras estáveis em relação ao ano anterior (R\$ 3.200,00) , absorvendo tecnicamente o risco agravado das obras ativas.
- **Proposta Porto Seguro S/A / SP Licitaseg (Orçamento nº 114755284):** Apresentou cotação comercial sob a chancela da **Porto Seguro S/A**, intermediada pela SP Licitaseg. A cotação estabelece um prêmio líquido de R\$ 5.695,93, sem indicação explícita de IOF na proposta do corretor, ofertando uma opção de parcela única à vista via Débito em Conta (ADC) no valor de R\$ 5.411,13. A precificação substancialmente elevada da **Porto Seguro** reflete o padrão de mercado para "novos riscos" agravados pela presença de canteiro de obras no local.

Para aferir a vantagem econômica entre as propostas comerciais válidas obtidas pela Administração, aplica-se a equação de variação percentual sobre os prêmios líquidos das seguradoras concorrentes:

Delta = aprox 91,13%

As tabelas abaixo consolidam o comparativo analítico das coberturas, franquias e opções de parcelamento oferecidas pelas duas seguradoras :

Tabela 1: Comparativo de Coberturas, Limites Máximos de Indenização (LMI) e Franquias (POS)

Cobertura Predial e de Conteúdo	LMI - Unimed	Franquia/POS Unimed	- LMI - Gente Seguradora	Franquia/POS - Gente Seguradora
Incêndio, Explosão, Fumaça, Raio, Implosão e	R \$ 8.000.000,00	10% dos prejuízos (mín. R\$ 5.000,00)	R \$ 8.000.000,00	10 % das indenizações (mín. R\$ 5.000,00)
Danos Elétricos	R\$ 400.000,00	10% dos prejuízos (mín. R\$ 2.000,00)	R \$ 400.000,00	10 % das indenizações (mín. R\$ 2.000,00)
Subtração de Bens (Roubo/Furto Qualificado)	R\$ 400.000,00	15% dos prejuízos (mín. R\$ 5.000,00)	R \$ 400.000,00	10 % das indenizações (sem mínimo)
Vendaval, Ciclone, Tornado e Granizo	R\$ 400.000,00	10% dos prejuízos (mín. R\$ 2.000,00)	R \$ 400.000,00	15 % das indenizações (mín. R\$ 3.000,00)

Queda de Aeronaves e Impacto de Veículos	Embutido básica	na Conforme básica	cobertura R \$ 400.000,00	10 % das indenizações (mín. R\$ 1.500,00)
Despesas Salvamento	de 5% do LMG (R \$ 400.000,00)	Isento / Não se aplica	R\$ 50.000,00	Isento / Não se aplica

Tabela 2: Comparativo Financeiro de Prêmios e Condições de Pagamento

Parâmetro Comercial	Unimed (Orçamento nº 14958603)	Gente Seguradora (Orçamento nº 114755284)
Prêmio Líquido de Cobertura	R\$ 2.980,07	R\$ 5.695,93
Custos de Assistência Adicional	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	R\$ 219,93	Não discriminado na proposta de prêmio
Prêmio Total (Custo Efetivo)	R\$ 3.199,99	R\$ 5.695,93
Opção de Pagamento à Vista	R\$ 3.199,99 (Boleto ou Fatura)	R\$ 5.411,13 (ADC - 1 parcela com desconto)

6. Descrição da solução como um todo

A solução idealizada compreende a contratação de apólice unificada de seguro patrimonial sob o regime de Risco Relativo, cobrindo danos materiais causados à estrutura do prédio e a todo o conteúdo tecnológico, mobiliário e científico do Câmpus Capivari do IFSP. Conforme as especificações de mercado amparadas na regulação da SUSEP, a cobertura patrimonial protege a totalidade da edificação, englobando alvenarias, acabamentos, pisos, lajes, esquadrias, instalações hidráulicas, elétricas e de combate a incêndio. Adicionalmente, o conteúdo interno do câmpus está coberto contra danos e perdas, protegendo computadores, aparelhos de ar-condicionado, reagentes e vidrarias de laboratório, móveis e o equipamento científico multiuso de análises químicas financiado pelo CNPq. Estão legalmente excluídos da cobertura securitária o valor do terreno, fundações estruturais subterrâneas e alicerces básicos de concreto armado.

O local do risco segurado situa-se na Avenida Josefina Giovana Rossi, nº 3985, Bairro Ribeirão, Capivari - SP, CEP: 13365-014. Ressalta-se que este local de risco difere do endereço administrativo indicado na assinatura institucional do câmpus (Avenida Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971, CEP: 13365-010), o que exige atenção da seguradora para a perfeita localização geográfica do risco no momento da emissão da apólice.

Para atestar a solidez física do imóvel e fundamentar a classificação de risco como "SUPERIOR /SÓLIDA" pela seguradora Unimed, o câmpus é composto pelas seguintes especificações construtivas de engenharia :

- **Fundações e Estrutura:** Estacas de concreto armado sob blocos de coroamento de concreto e vigas baldrame; pilares em concreto armado e vigas metálicas estruturais.
- **Alvenaria e Fechamentos:** Paredes erguidas com bloco cerâmico de alta resistência, revestidas com argamassa chapiscada, reboco desempenado e acabamento com pintura látex acrílica na cor branca.

- **Cobertura e Forro:** Cobertura executada com estrutura metálica e fechamento em telhas galvanizadas pré-pintadas na cor branca, com subcobertura em isopanel termoacústico; forros compostos por laje pré-fabricada unidirecional com vigotas protendidas tipo LP12, dimensionadas para carga de 300 kgf/m^2 .
- **Pisos e Esquadrias:** Esquadrias de alumínio com vidros temperados e portas metálicas; pisos internos revestidos com porcelanato de alto tráfego e aplicação de revestimentos cerâmicos (azulejos) nas paredes dos sanitários.

O detalhamento da volumetria física do Câmpus Capivari, totalizando uma área construída e útil de 3.161 m^2 , está estruturado na tabela abaixo:

Tabela 3: Detalhamento Físico de Ambientes e Áreas do Câmpus Capivari

Classificação de Área	Especificação do Ambiente Interno e de Apoio	Quantidade	Dimensões Úteis (L x C)	Área Total Acumulada
Área Construída Interna	Salas de Aula Padrão	6	8,20 m × 7,00 m	344 m ²
Área Construída Interna	Grandes Laboratórios de Informática	3	7,00 m × 16,60 m	349 m ²
Área Construída Interna	Laboratório de Informática de Apoio	1	8,20 m × 7,00 m	57 m ²
Área Construída Interna	Laboratório de Química Geral	1	8,20 m × 7,00 m	57 m ²
Área Construída Interna	Laboratório de Alimentos Quentes	1	7,00 m × 8,20 m	57 m ²
Área Construída Interna	Laboratório de Alimentos Frios	1	7,00 m × 8,20 m	57 m ²
		2	4,60 m × 4,20 m	39 m ²

Á r e a Construída Interna	Banheiros Gerais para Discentes /Servidores			
Á r e a Construída Interna	Compartimento de Transição entre Sanitários	1	14,40 m × 4,20 m	60 m ²
Á r e a Construída Interna	Corredores e Áreas de Circulação Comum	1	Não aplicável	352 m ²
Á r e a Construída Interna	Guarita de Acesso e Controle de Segurança	1	2,95 m × 4,38 m	10 m ²
Á r e a Construída Interna	Sanitário da Guarita de Segurança	1	1,20 m × 2,00 m	2 m ²
Área Externa Descoberta	Calçada de Contorno Predial Externa	1	Não aplicável	215 m ²
Área Externa Descoberta	Área Verde e Gramado Interno	1	67,20 m × 5,80 m	390 m ²
Área Externa Descoberta	Estacionamento de Veículos Descoberto	1	Não aplicável	1.560 m ²
Área Total Patrimonial	Soma das Instalações do Câmpus Capivari	22	Não aplicável	3.161 m²

Adiciona-se à infraestrutura física do imóvel uma calçada externa de contorno geral totalizando **535 m²**. Para a prevenção ativa contra descargas elétricas naturais e incêndios, o prédio possui SPDA composto por captadores tipo terminal aéreo de alumínio fixados na estrutura do telhado metálico e condutores de descida em cabo de cobre embutidos em eletrodutos. O sistema de combate a incêndio

é dotado de 2 hidrantes equipados com botoeiras de emergência, extintores manuais de dióxido de carbono (CO_2) de 6kg de capacidade (classe BC), central de alarme de incêndio endereçável interligada a sirenes tipo cigarra, sensores de presença e rota de fuga sinalizada.

DESCRIÇÃO DOS RISCOS A SEREM COBERTOS

Incêndios, raios, explosão, implosão e fumaça:

- a) Incêndios de qualquer natureza, inclusive decorrentes de tumultos, independentemente do local de sua origem;
- b) Queda de raio dentro da área do terreno onde estiverem localizados os bens segurados, desde que haja vestígios inequívocos da ocorrência;
- c) Explosão de qualquer natureza, desde que atinja bens localizados dentro da área do estabelecimento segurado ou dentro do edifício onde o estabelecimento estiver localizado, independentemente do local de sua origem;
- d) Despesas decorrentes de providências tomadas para combate à propagação do sinistro, salvamento e proteção dos bens descritos nesta apólice.

Dano elétrico:

Garante a indenização por danos com fusão, carbonização, queima ou derretimento de fios, enrolamentos, circuitos e aparelhos elétricos e eletrônicos, causados por calor provocado por eletricidade gerada artificialmente em decorrência de condição acidental, súbita e imprevista.

Subtração de bens:

Cobertura acionada em caso de roubo ou furto qualificado, devidamente registrado por meio de boletim de ocorrência contendo a relação dos bens subtraídos.

Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículos terrestres, queda de aeronave ou qualquer outro tipo de engenho aéreo ou espacial e fumaça:

Cobre danos materiais causados aos bens segurados pelos riscos mencionados, incluindo despesas com desentulho do local, limitadas a 1% (um por cento) do limite máximo de responsabilidade desta cláusula. Em caso de dúvida sobre a ocorrência de um desses eventos, a seguradora fará a caracterização mediante constatação de evidências em outros estabelecimentos da localidade.

A descrição sucinta acima não desobriga o cumprimento das regras da SUSEP para seguro de imóveis.

PAGAMENTO DO PRÊMIO

6.1. O prazo limite para o pagamento do prêmio é a data de vencimento estipulada no documento de cobrança. Caso essa data recaia em dia sem expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente. O documento de cobrança será encaminhado ao segurado ou ao seu representante legal com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis em relação ao vencimento.

PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO

Correrá por conta da seguradora, até o limite máximo da garantia fixado no contrato:

- a) As despesas de salvamento comprovadamente efetuadas pelo segurado durante e/ou após a ocorrência de sinistro;
- b) Os valores referentes aos danos materiais comprovadamente causados pelo segurado e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minimizar o dano ou salvar o bem.

São indenizáveis os danos materiais diretamente resultantes dos riscos cobertos, bem como os danos e despesas decorrentes de providências tomadas para minimização dos prejuízos e para o salvamento e proteção dos bens segurados nesta apólice.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo planejado limita-se estritamente à contratação de 1 (uma) apólice anual de seguro patrimonial de danos materiais e responsabilidade. A apólice deve prover cobertura patrimonial contínua e sem interrupções para o prédio físico e todo o conteúdo do Câmpus Capivari, vigorando a partir das 24:00 horas de 28/07/2026.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.199,99

Com base na ampla pesquisa de preços mercadológica que subsidiou as análises técnicas do ETP, o valor estimado para a presente contratação é de **R\$3.199,99** (três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e vinte e nove centavos). Este montante espelha de forma fiel a proposta comercial de renovação apresentada pela Unimed Seguros Patrimoniais S/A.

A tabela abaixo apresenta de forma estruturada as opções de parcelamento oferecidas para a contratação da apólice da Unimed, permitindo à Diretoria Adjunta de Administração planejar as parcelas em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro da autarquia

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação do seguro patrimonial foi estruturada em lote único unificado, sendo o parcelamento do objeto considerado inviável sob as perspectivas técnica, operacional e jurídica. De acordo com o princípio do parcelamento, consolidado na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, o parcelamento do objeto licitatório deve ser adotado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, desde que não haja prejuízo à solução integral, à gestão contratual ou à economia de escala

No segmento de seguros prediais e de conteúdo para órgãos públicos, o fracionamento das coberturas em apólices e seguradoras distintas (por exemplo, contratar a cobertura de incêndio com uma empresa e as coberturas de vendaval e danos elétricos com outra) geraria riscos inaceitáveis de conflito operacional. Em caso de sinistro complexo — como um curto-circuito que venha a causar incêndio e subsequente colapso estrutural pelo impacto de ventos —, a regulação técnica do sinistro seria inviabilizada. As seguradoras iniciariam discussões técnico-jurídicas cruzadas para atribuir a causa primária do evento à cobertura da concorrente, eximindo-se de indenizar o IFSP.

Dessa forma, para garantir a celeridade administrativa na liquidação de sinistros, resguardar a unicidade da responsabilidade técnica e contratual da apólice, e simplificar a gestão e fiscalização, justifica-se tecnicamente a não adoção do parcelamento, mantendo-se a contratação unificada sob lote único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Como contratações correlatas indicamos a manutenção de um contrato de vigia física na unidade e de recarga de extintores e teste hidrostático de mangueiras, para manter o prédio guardado e seguro em caso de sinistro. Ambas estão em vigor/ ou em andamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada às prioridades estratégicas da autarquia, com previsão física e orçamentária integrada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do IFSP. O seguro predial constitui-se em um serviço essencial de manutenção de infraestrutura, garantindo a conformidade e a proteção dos investimentos públicos realizados nas instalações físicas e nos laboratórios científicos do Câmpus Capivari.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do seguro predial integrada de danos e conteúdo gera os seguintes benefícios estratégicos e práticos para o IFSP-CPV:

- **Proteção Física e Financeira de Ativos:** Garante o reembolso financeiro ou reparo integral das instalações físicas prediais e do conteúdo mobiliário em caso de eventos climáticos de grande escala, incêndios acidentais ou danos elétricos severos, preservando o orçamento institucional.
- **Continuidade e Sustentabilidade de Atividades Acadêmicas:** Permite a rápida recuperação da infraestrutura de laboratórios de química geral e informática, assegurando o pronto retorno das atividades didáticas presenciais para os cursos técnicos, tecnologias e licenciaturas após eventuais imprevistos.
- **Cumprimento de Acordo CNPq e Parcerias:** Garante o cumprimento formal da obrigação contratual de manter seguro o equipamento multiuso CNPq de análises químicas, evitando sanções administrativas ou devolução de fomento científico.
- **Gestão Orçamentária Eficiente:** Transforma custos emergenciais imprevisíveis e de grande magnitude em uma despesa administrativa anual previsível e controlada (prêmio de R\$3.199,99), facilitando o planejamento orçamentário anual do câmpus.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências adicionais além das usuais para este tipo de contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A prestação do serviço de seguro predial é classificada como atividade administrativa indireta de baixíssimo impacto ecológico. Contudo, em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável preconizadas pela Lei nº 14.133/2021, a Administração deve estabelecer obrigações de proteção ambiental para a destinação de resíduos em caso de sinistro:

- **Destinação Adequada de Salvados Tecnológicos:** Em caso de sinistro de grandes proporções nos laboratórios de informática ou química, a seguradora deverá garantir que o recolhimento, triagem e destinação final de componentes de hardware queimados, isopainéis estruturais danificados ou embalagens de reagentes químicos avariados sigam estritamente a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), promovendo a reciclagem dos materiais metálicos e a correta incineração de resíduos químicos perigosos.
- **Reconstrução sob Critérios de Sustentabilidade:** Caso a apólice seja acionada para reconstrução ou reparo de áreas internas, a seguradora deverá priorizar a utilização de materiais ecológicos, luminárias de LED de baixo consumo elétrico e sistemas de torneiras com fechamento automático para redução do desperdício de água.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com esteio nas análises qualitativa, operacional e econômica consolidadas neste planejamento, a equipe técnica declara a **plena viabilidade da contratação** de seguro patrimonial para o Câmpus Capivari do IFSP para o exercício 2026/2027.

A despeito da complexidade técnica gerada pela execução de obras de engenharia civil em andamento no local do risco, as quais restringiram severamente o apetite de mercado e resultaram na recusa técnica de seguradoras de grande porte como a Sollievo, a Administração obteve uma cotação altamente vantajosa junto à Unimed Seguros Patrimoniais.

A proposta de renovação da Unimed pelo valor global de R\$3.199,99 atende de forma integral a todos os requisitos operacionais da Diretoria Adjunta de Administração, salvaguarda o patrimônio de laboratórios e do equipamento CNPq, e resguarda o erário contra custos imprevistos

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo com o ETP.

EDUARDO CAMARGO MAIA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 29/06/2026 às 08:23:54.

Despacho: De acordo com o ETP.

LUCIANA MARTINS GATTI

Diretora Adjunta de Administração



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 09:32:44.

Despacho: De acordo com o ETP.

CARLOS ROBERTO PAVIOTTI

Diretor Geral